



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a presente aquisição de medicamentos para o setor de Fisioterapia, para viabilizar os procedimentos das técnicas de Terapia Neural e Mesoterapia usados em grande parte dos casos clínicos atendidos por este setor. Onde na prática, devidos os excelentes resultados obtidos, irá possibilitar o abreviamento do número de atendimento aos pacientes das quais serão eleitos para recebem a técnica, principalmente aqueles que se enquadram em quadros crônicos, facilitando para que se possa otimizar os atendimentos ambulatoriais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a necessidade indicada no tópico 01 já vem sendo suprida no município de Vargem Bonita/SC por meio da contratação de serviços de Terapia Neural e Mesoterapia os quais até o momento mostram-se satisfatórios, entende-se que é possível continuar atendendo o objeto da mesma forma, sendo então sugerida que o licitante vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Quant.	Unidade	Especificação	Valor un.	Valor Total
150	Caixa	CLORIDRATO DE PROCAÍNA 1%, sem bicarbonato Sem vasoconstritor (<u>PH superior ou igual a 5,5</u>)	R\$ 71,90	R\$ 10.650,00
50	Caixa	Curcumina injetável (<u>PH superior ou igual a 6</u>)	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
30	Caixa	TRAUMEEL Solução Injetável (Arnica montana D2 + Associação)	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
		TOTAL		R\$ 23.045,00



5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição parcelada, que permitirá atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita.

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, de modo que, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A solução que melhor atende à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições de forma parcelada do item, de acordo com a necessidade do Município.

A realização de processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento de saúde aos munícipes. Trata-se de item de grande importância para os pacientes que necessitam do mesmo, tornando-se imprescindível para a manutenção das atividades e atendimentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do município. Outrossim, devido à natureza divisível do objeto, a licitação será do tipo “menor preço por item/lote”, por se tratar do mesmo objeto e para o mesmo fim, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O contrato visa suprir a necessidade resguardar a competitividade, que consequentemente acarretará em economia aos cofres públicos e garantia do princípio constitucional da impessoalidade, garantindo a ininterrupção dos serviços da Secretaria de Saúde do município.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da compra é de R\$ 23.045,00 Este valor foi referenciado por pesquisa de preço de outros municípios.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Fundamentação da contratação
3. Da especificação do objeto e da estimativa de valor da contratação
4. Requisitos da contratação
5. Da vigência
6. Modelo de Execução;
7. Gestão do Contrato;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



8. Estimativas do valor da contratação;
9. 09. Prazo de execução;
10. Prazo para contratação;
11. Do Pagamento;
12. Da Dotação Orçamentaria;
13. Da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato;

14. MAPA DE RISCOS

Não há.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Vargem Bonita, SC 07 agosto de 2024.

Jaqueline Spader
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social